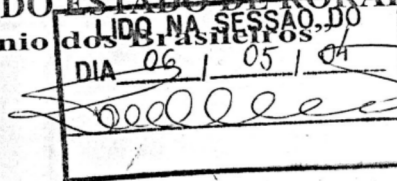




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

GABINETE DO DEPUTADO ELIZEU ALVES



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /04

Declara de Utilidade Pública a Instituição que menciona.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

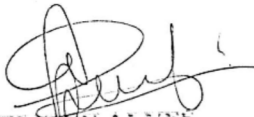
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a Associação Centro Comunitário Creche - Pré-escolar da Alegria, CNPJ: 05.460.180/0001-08, fundada em 06.01.03, sediada à Rua CZ, nº 75, Parque Aquático do bairro Asa Branca, nesta Capital.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o "caput" deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 05 de maio de 2004.


ELIZEU ALVES
Deputado Estadual

